



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente, a finalidade de apresentar congratulações à 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) de Pirassununga pelo seu aniversário ocorrido no último dia 23 (vinte e três).

A 9ª Subseção da OAB desempenha um trabalho de excelência que preza pelo atendimento humanizado e técnico, além das orientações e esclarecimentos de dúvidas aos munícipes que a procuram para defesa de seus direitos, contribuindo, dessa maneira, para elevar cada vez mais o espírito de cidadania, solidariedade e assistência a toda a população pirassununguense.

Por essa razão, esta Casa de Leis reconhece e homenageia essa tão importante instituição, a qual tem a missão de preservar não somente a ordem jurídica pátria, mas também a defesa de nosso Estado Democrático de Direitos, pelo brilhante trabalho prestado a sociedade.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, pelos termos regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente Sessão, votos de elevadas congratulações e agradecimentos à 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) de Pirassununga, na pessoa de seu Presidente, Sr. Dr. Rafael Franceschini Leite, encaminhando-lhe cópia do presente para que tome conhecimento desta homenagem que faz o Poder Legislativo de Pirassununga e a estenda aos membros da Diretoria, Comissões e Advogados inscritos neste município.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora

srgas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UP23R0W16GR78765>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UP23-R0W1-6GR7-8765

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 154/2025 - PROTOCOLO: 1562/2025 - 27/03/2025 - 14:53 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: UP23-R0W1-6GR7-8765